



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 120/97

**CONCEDE Licença Prêmio ao Servidor
OSVALDO DE FALCO.**

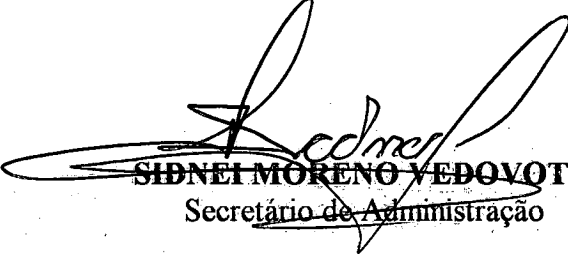
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **OSVALDO DE FALCO**, portador do CPF n.º 055.949.399/68, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado no **SERVIÇO AUTARQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA**, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, do quinquênio de 91/96, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01.04.97 até 30.06.97.

FAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1. jornal

1. planilha

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/03/1997
DE N.º 6696
UMUARAMA, 26/03/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO